

ANÁLISE DA HISTÓRIA DA PMGO E COMO ELA MOLDOU A POLÍCIA MILITAR DE HOJE

ANALYSIS OF PMGO'S HISTORY AND HOW SHE MOLDED TODAY'S MILITARY POLICE

MIGUEL, Sidny Antonio ¹
OLIVEIRA, Ionilde de²

RESUMO

O presente artigo realiza uma breve análise da história da PMGO, e como ela se moldou até a atualidade. Evidenciou seu conceito e contexto histórico, focando nas mudanças mais significativas na corporação em todas as fases. Abordou sua prerrogativa constitucional, redigida no art. 144, onde atribui a força policial à competência de preservar a ordem pública, e cita que a segurança pública é também direito e responsabilidade de todos. Utiliza uma pesquisa exploratória documental, onde as leituras reportam à revisão simplificada de massa documental, incluindo relatórios de pesquisas, monográficas, artigos, sites e livros. Todavia através de mudanças históricas, obteve uma nova roupagem, onde cria-se Plano Estratégico vigente até 2022, voltado para melhorias na gestão e estrutura operacional, contudo preservou sua missão.

Palavras-chave: PMGO. Gestão. Missão.

ABSTRACT

This article gives a brief analysis of the history of PMGO, and how it has been shaped up to the present time. It evidenced its concept and historical context, focusing on the most significant changes in the corporation in all its phases. It addressed its constitutional prerogative, drafted in art. 144, where he attributes the police force to the competence to preserve public order, and mentions that public safety is also the right and responsibility of all. It uses an exploratory documentary research, where the readings refer to the simplified documentary review, including research reports, monographs, articles, websites and books. Through historical changes, however, it was redecorated, creating a Strategic Plan in force until 2022, focused on improvements in management and operational structure, yet preserved its mission.

Keywords: PMGO. Management. Mission.

¹ Aluno do Curso de Formação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, willans.jake@gmail.com, Rio Verde-Go, Maio de 2018.

² Professor orientador do Programa de Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, ionildeoliveira@yahoo.com.br, Luziânia-Go, Maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A história da polícia como compreendemos hoje, é algo recente, não retomando mais do que o século XVII, onde foi criada uma entidade que busca realizar uma força interna, especializada, na qual é administrada pela sociedade, diminuindo a utilização do exército na repressão das revoltas sociais tirando assim, o monopólio do exército e criando um monopólio mais maleável do estado.

A partir de então, a Polícia se tornou parte do estado moderno, cuja visão está voltada para a manutenção da ordem interna dos países que a instituíram. E através dessa lógica, a corporação no momento se torna uma instituição de suma importância para manter a ordem pública na sociedade moderna, a incolumidade das pessoas, da vida e do patrimônio.

A Polícia Militar como conceito difundido internacionalmente é uma instituição, corporação e entidade que tem intrínseco em si, o poder de polícia cujo intuito foca-se no zelo, na segurança, ordem e lei.

Geralmente as suas atuações estão no âmbito de sua própria composição e nos membros de sua força, mas podem externizar sua força para a sociedade.

No Brasil a Polícia Militar é a força responsável pelo patrulhamento ostensivo e preventivo, atuando também de forma repressiva buscando sempre a manutenção da ordem pública, onde cada estado do Brasil possui sua força policial Militar, enquadrante com a história e dogmas territoriais.

A Polícia Militar do estado de Goiás foi criada em 28 de julho de 1858 e ao longo de seus 160 anos foi se moldando de diversas formas, ela já teve diversos comandantes, nomenclaturas, bem como doutrinas que juntas foram construíram a PMGO que vemos hoje. As transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas no quadro global geraram também mudanças na Polícia Militar de Goiás, que sempre procurou qualificar-se para melhor atender a população, bem como seus servidores.

Vale lembrar também que, a mudança na corporação ao longo do tempo é claramente visível, principalmente nos procedimentos, fardamento, comandos, localizações, doutrinas entre outros.

Percebe-se então que, essas mudanças moldaram a instituição refletindo de forma relevante na população, e em sua história causando assim benefícios e malefícios.

Portanto, se torna importante compreender os reflexos de tais mudanças e o que isso representou na sua história.

Quanto a metodologia de sua construção está definida segundo visão do autor Fachin (2001), que diz: o método de pesquisa deve fundamentar-se nos procedimentos sistemáticos mais adequados para a descrição, conhecimento e explicação da temática, não podendo ser realizada por escolha aleatória, mas sim pela natureza do objeto e nos reais objetivos da pesquisa escolhida. Contudo, a elaboração deste artigo, utilizou-se de uma abordagem de pesquisa exploratória documental utilizando-se de: livros históricos, referenciais de leis que fundaram a PMGO bem como, obras bibliográficas abordando também pesquisas em meios eletrônicos, cujas temáticas estavam voltadas para a Polícia Militar. Consultaram-se livros e dados históricos com datas de criação da instituição, onde se observou a importância da Polícia Militar para a sociedade e para a segurança pública, focando no anseio da comunidade pela sensação de segurança, posteriormente houve a compilação das informações obtidas por intermédio de sites e obras bibliográficas, que englobaram as mudanças no efetivo de homens ativos e inativos, a mudança de comandantes e o impacto das mudanças governamentais e qual o grau desse impacto dentro da própria Polícia.

Em seu desfecho, foram apreciados todos esses dados obtidos na pesquisa colaborando assim para sua construção. Foi possível avaliar e compreender também a relevância dessas mudanças na corporação no decorrer do passar dos anos, e consequentemente identificar os pontos positivos e negativos dessas transformações. Por fim, a pesquisa bibliográfica se limitou ao estudo das teorias que envolvem a segurança pública e a atuação da polícia e sua origem.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Souza (2003) define a polícia como uma entidade de caráter político, cujo objetivo primordial é manter vigilância constante sobre a sociedade, mediante policiamento, visando ao bem estar coletivo e ao bem público.

Contudo, o autor Reiner (2004) nos faz um referencial importante sobre a corporação:

“[...] polícia é identificada como uma corporação de pessoa patrulhando os espaços públicos, munida de um amplo mandato para controlar o crime, manter a ordem[...].” (REINER, 2004, p.19).

Partindo deste contexto, podemos compreender que a polícia é de fato, preventiva, cuja finalidade é evitar, perturbação da ordem, porém em dado momento, percebe-se que, a polícia também é e caráter repressivo.

E atuando nesta atribuição de repressão, a mesma tem a missão de garantir ao cidadão o respeito aos direitos humanos individuais e coletivos.

Cabendo também a ela, o zelo pela ordem pública, o que acaba por facilitar o Estado na execução de suas atribuições. Tal base de raciocínio nos leva a dizer que a polícia então, também é uma força pública.

No entanto, Polícia Militar é uma força policial militarizada, o termo militar significa honra e a glória incrusta na forma de se viver do policial, poucas palavras tenham o poder de conseguir sobreviver através dos tempos mantendo um timbre tão glorioso de sua etimologia e nascimento.

Partindo nessa lógica contextual de que a Polícia Militar tem a atribuição e a manutenção da ordem pública, pelo patrulhamento ostensivo e preventivo vimos que ela também tem função da repreensão da criminalidade.

Entretanto essas atribuições são muito bem preceituadas na Constituição Federal de 1988, em seu art. 144, inciso 5º, onde se diz:

A segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§5º As polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa. (CF, 1998, BRASIL).

Pode-se dizer então com base nesse dispositivo constitucional que, a polícia tem a legitimidade de agir, cuja atuação está na apuração de infrações penais militares, trazendo a incumbência da investigação em Crimes de natureza militar, com parâmetros normativos embasados em legislação própria.

Contudo, cabe a cada estado atribuir o poder de polícia de sua competência, em Goiás o poder de polícia da PMGO, está embasado na Constituição Estadual tratado no artigo 124.

E segundo o Plano Estratégico (2016), da corporação, sua estrutura organizacional é definida pela lei estadual nº 8.125, datada de 18 de junho de 1976.

Entretanto de acordo com dados históricos, percebe-se que, ao longo dos seus 160 anos a corporação foi se moldando e modificando de variadas formas, sendo que sua transformação mais expressiva tem como fonte causadora as diversas mudanças de: comando, doutrinária, fardamentos e localização, que refletiram na população, corporação e tropa.

Partindo deste contexto, observa-se então que, a PMGO passou por inúmeras alterações e transformações sem, contudo, perder sua grande característica, a capilaridade, que tem como base a presença indissociável em diversos municípios goianos, sempre cumprindo sua destinação constitucional de polícia ostensiva, preventiva e de preservação da ordem pública.

Outras vertentes que moldam a PMGO são: as transformações políticas, sociais e culturais ocorridas em todo cenário mundial, definidas como de suma importância por moldar a corporação em partes internas e externas.

Porém, ainda são poucos os artigos elaborados nessa área de pesquisa sobre a temática de segurança pública, o que acaba por dificultar a forma de se analisar, pesquisar e criar um resultado satisfatório sobre a evolução histórica da corporação. Todavia, os que foram usados como base referencial, contribuíram muito para a realização deste artigo.

2.1 SURGIMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

E como diz na letra do Hino (1993) da corporação:

No coração deste País surgiu a força Do bravo homem, do Planalto Central
Ante o perigo nunca tema a morte Pois, sua sorte é lutar sem recuar A
segurança é o lema a toda hora E o mal sempre combaterá Corporação fiel a
nossa Bandeira É a primeira entre todas do Brasil, (HINO PMGO,1993).

Foi instituída em 28 de julho de 1858, através da resolução de nº 13 promulgada pelo então presidente da província, Francisco Januário da Gama Cerqueira. Onde, criava-se, a Força Policial e fazia referência às graduações, que foram distribuídas da seguinte forma: 1(um) tenente, 2(dois) alferes, 2(dois) sargentos, 1 (um) furriel e 41(quarenta e um) praças.

Surgia então a denominação força policial, porém tinha seu poder de ação limitado somente à capital da província, Vila Boa. Usavam apenas um pedaço de

madeira, que era símbolo de poder da justiça, vale lembrar também que essa força conviveu com 20º Batalhão do Exército e Esquadrão da Cavalaria.

Posteriormente a esse período, vieram diversas normativas, que deram denominações diferentes a corporação, sendo elas as mais importantes: Resolução nº 520 de 1874 não acrescentou muito realidade da Força Policial que, em 1879, foi mais uma vez reestruturada, recebendo novo regulamento e nova denominação, passando a ser chamada Companhia Policial de Goiás.

Contudo, em 15 de novembro de 1889, houve a Proclamação da República, onde deu origem a uma nova fase da política que cedeu maior autonomia aos Estados, bem como as Forças Polícias, que tiveram de se moldar às necessidades impostas pelo novo regime e pela nova Constituição.

Já a Lei de nº 5, de 12 de julho de 1892, a corporação recebera a denominação Corpo de Polícia, todavia nessa fase, houve grande oscilação no efetivo, como a incorporação de voluntários e com descrédito da legislação houve certa desmotivação de alguns oficiais.

Com o advento da Lei de nº 364, de 02 de julho de 1910, a denominação Corpo de Polícia passava a se chamar, Batalhão de Polícia, sob o comando de um major, mas continuava com seu antigo comandante que era designado pelo presidente da Província assim como outros oficiais do batalhão e dos oficiais do Exército.

O Decreto Lei nº. 395 de 19 de dezembro de 1930 criou a Força Pública Militar de Goiás e com ele a polícia torna-se força auxiliar do Exército de 1ª linha.

Contudo, com vigor do decreto nº 750, de 26 de fevereiro de 1931, a categoria teve militarização de sua força.

Porém, somente em 1935, veio à nomenclatura Polícia Militar e no ano 1940, criou-se a força policial para, só então, em 1946, criar o título de Polícia Militar do Estado de Goiás, mantido até a atualidade.

Sintetizando as demais fases temos: de 1912 a 1925, onde o batalhão de polícia foi comandado por majores da PMGO, assim como de 1931 a 1937, por oficiais da corporação.

De 1967 a 1983, a polícia militar foi comandada somente por coronéis do Exército, período de este da ditadura, onde alguns valores foram mudados como: vínculo com as forças armadas e pensamento contrário ao serviço policial.

Posteriormente, em 1983, a Polícia Militar do Estado de Goiás passou a ser comandada por oficiais de carreira da PM.

O contexto acima, nos esclarece que, a PMGO passou por inúmeras fases, mas somente encontrou sua roupagem própria após a mudança de comando dos oficiais.

2.2 A POLÍCIA MILITAR NA SUA ATUALIDADE

Observa-se que nos primórdios, a corporação contava com 48 profissionais, divididos em 5 (cinco) graduações um número bem irrisório se comparado com nossa atual realidade.

No decorrer desse parâmetro histórico, esse quantitativo foi aumentando significativamente, bem como sua parte organizacional foi-se reestruturando e qualificando.

Segundo o portal da transparência do estado, atualmente a corporação conta com aproximadamente 11 (onze) mil Policiais Militares em atividade e 13 graduações.

E no momento, todo esse efetivo abriga o estado. Porém, sua estrutura está distribuída na forma que atenda toda a demanda territorial por meio de comandos regionais, Batalhões e Companhias Independentes.

A Polícia Militar do Estado de Goiás apresenta-se como uma instituição altamente burocratizada, nas suas divisões e subdivisões, a fim de cumprir com eficácia seus objetivos:

promover o policiamento ostensivo e preventivo. Os comandos, unidades e seções que compõem a Polícia Militar do Estado de Goiás formam uma complexa estrutura burocrática de mando e obediência. (...) um batalhão localizado numa determinada cidade do interior do estado ou mesmo na capital pode possuir companhias ou pelotões em outras cidades vizinhas ou em outros bairros e setores próximos. Todos estes desdobramentos fazem com que haja policiais militares em todas as partes do Estado. (SILVA, 2002, p. 22).

Outro ponto importante, a ser lembrado é que a sua forma estrutural de organização está classificada, segundo Plano Estratégico em: órgãos de direção, apoio e execução. Definidos da seguinte forma:

a) Os órgãos de direção: são compostos pelo Comando Geral, o Subcomando Geral e a Chefia do Estado Maior Estratégico.

Lembrando que a Chefia do Estado Maior é composta, além da chefia, por 08 (oito) Seções:

- PM/1 - Legislação;
- PM/2 - Inteligência;
- PM/3 - Planejamento operacional;
- PM/4 - Convênios;
- PM/5 - Comunicação social;
- PM/6 - Planejamento orçamentário;
- PM/7 - Processos, e;
- PM/8 - Projetos.

b) Os órgãos de apoio são: estão atribuídos o Comando de Correções e Disciplina (CCDPM), o Comando de Gestão e Finanças (CGF), o Comando de Saúde (CS), o Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALTI), o Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM), Quartel da Ajudância Geral (QAG), Centro de Polícia Comunitária (CPCoM) e Base Administrativa. Contudo, segundo ainda esse mesmo plano, também são considerados órgãos de apoio: as Assistências Policiais Militares do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado, da Procuradoria Geral do Estado, da 14ª Secretaria de Segurança Pública, da Câmara dos Vereadores de Goiânia, da Prefeitura de Goiânia e Administração Penitenciária e do Tribunal Regional do Trabalho. A Corporação conta também com 27 (vinte e sete) unidades do Colégio Militar (CPMG).

c) Órgãos de execução: estão inclusos os Comandos Regionais:

- 1º Comando, sediado em Goiânia;
- 2º Comando, sediado em Aparecida de Goiânia;
- 3º Comando, sediado em Anápolis;
- 4º Comando, sediado na cidade de Goiás,
- 5º Comando, sediado na cidade de Luziânia;
- 6º Comando, sediado em Itumbiara;
- 7º Comando, sediado em Iporá;
- 8º Comando, sediado em Rio Verde;
- 9º Comando, sediado em Catalão;
- 10º Comando, sediado em Uruaçu;
- 11º Comando, sediado em Formosa;
- 12º Comando, sediado em Porangatu;
- 13º Comando, sediado em Posse;

- 14º Comando, sediado em Jataí;
- 15º Comando, sediado em Goianésia;
- 16º Comando, sediado em Ceres, e;
- 17º Comando, sediado em Águas Lindas.

Entretanto, ainda há: 03 (três) Comandos Especializados: Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), Comando de Policiamento Ambiental (CPA) e Comando de Missões Especiais (CME); 40 (quarenta) Batalhões de área (BPM); 15 (quinze) Batalhões Especializados, 43 (quarenta e três) Companhias Independentes (CIPM); 02 (duas) Companhias Independentes Ambientais (CIPMAmb) e 01 (uma) Companhia Independente Rodoviária (CIPMRv).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente artigo buscou fazer uma breve análise histórica da Polícia Militar do estado de Goiás, abrangendo sua criação em 1858 até a sua atualidade. Focou em evidenciar as mudanças mais significativas na corporação em todas as fases.

Outro ponto importante a ser explanado sobre o presente artigo foi devido o fato de a corporação, exercer um papel fundamental no Estado de Goiás. Definido no art. 144 da nossa Constituição: segurança pública está organizada em estrutura policial, dando legalidade ao poder de Polícia.

Todavia, ainda nesse mesmo artigo, no parágrafo 5º, faz uma breve menção sobre a missão das polícias militares no Brasil, delimitando as atribuições da referida corporação.

Analisando então, tais fatores pode-se inferir que, a polícia militar é uma força pública com a finalidade de auxiliar o Estado na execução de suas atribuições, relacionadas à segurança pública.

Contudo, de acordo com a pesquisa, pode-se avaliar que, a Polícia Militar passou a exercer seu papel realmente a partir de 1858, quando o então Presidente da Província de Goiás, Januário da Gama aprovou a Resolução nº 13, através da qual foi criada a Força Policial de Goiás.

Partindo deste contexto, passou por várias fases históricas sempre marcadas por inúmeras mudanças atreladas as mudanças governamentais. Sendo as mais importantes: 1863 houve construção do primeiro quartel, entre 1863 a 1936

devido questões de caráter social e populacional a Polícia Militar passou por várias denominações, como Polícia de Goyaz, Batalhão de Polícia de Goyaz, mas somente com a Constituição Estadual de 1989 veio à atual nomenclatura, sendo que em cada fase vinham também às mudanças administrativas, que nem sempre, eram para melhor.

Entre 1930 e 1960, a referida corporação envolveu questões dos sertões, seus profissionais tinham que ter formação e instrução atendendo a demandas governamentais.

Já a militarização da Força Pública teve seu início em 1930 com o processo de instrução ministrado com base nos regulamentos do Exército, porém sua continuidade só foi mantida pela com advento da Constituição do Estado de Goiás de 1947 e com o Regulamento Geral da Polícia Militar de 1955.

Atualmente acompanhando a realidade social do estado há investimentos em qualificação profissional e aquisição e equipamentos, além da implantação de estratégias operacionais, mas há muito ainda a se fazer. E essa reestruturação tem um melhor desempenho em sua forma operacional, pois garante sua real finalidade que é zelar pela segurança.

Entretanto, essas mudanças, vieram a contribuir, para a construção de um Plano Estratégico com vigência até 2022, cuja justificativa está voltada na revisão de conceitos revistos de forma frenética, onde o desafio é otimizar as atividades, focando na busca dos melhores resultados. E esse PE veio apresentar a seus integrantes e à comunidade goiana, uma nova proposta de gestão, (PE, 2017).

Percebe-se então que, o PE deu uma repaginada na gestão da Polícia Militar, pois buscou melhorias que atendam as suas reais necessidades, literalmente fazendo jus, ao seu slogan: Policia Militar. Você pode confiar!

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente estudo, pôde-se, abordar uma breve análise histórica da Polícia Militar de Goiás. Abrangeu aspectos e fases que vão desde sua criação até atualidade, bem como sua forma militarizada e o que isso representa para a sociedade.

Entretanto pode-se inferir que, a PMGO ao longo de sua história passou por inúmeras mudanças que influenciaram e moldaram sua atual estrutura, seja ela, normativa, regimental, estrutural, organizacional e cultural.

Todavia, torna-se relevante, entender a amplitude e o impacto de tais mudanças dentro de fatores positivos e negativos. E muitas dessas transformações foram desencadeadas por aspectos econômicos, políticos e sociais.

Outro ponto importante a ser explanado, é sobre o Plano Estratégico, que veio para aperfeiçoar ainda mais a gestão, qualificando e ampliando o atendimento da corporação. Nele estão evidenciado, os objetivos, missão e o seu real papel, permitindo um maior entendimento sobre seus valores, além também de coordenar sistemicamente e de forma clara suas atividades, focando ações que sejam prioritárias em sua base operacional.

Contudo, podemos concluir também que, ao longo de seus 160 anos a referida corporação ainda possui a mesma missão que é: Proteger as pessoas, cumprir a lei, defender o meio ambiente e garantir direitos, promovendo a paz social. Porém, sua visão estratégica, veio com uma nova roupagem, que é: ser um referencial nacional na prestação de serviços em segurança pública.

É importante lembrar também que este artigo, é um requisito que qualifica os novos profissionais, dando-lhes uma formação pessoal, preparando-os com atributos diferenciados inerentes ao exercício da profissão.

Fazendo com que os novos soldados da PMGO tenham melhoras em seu intelecto, bem como um conhecimento maior sobre fatores históricos, missão e valores da corporação, que, conseqüentemente serão refletidos na prestação de serviço ao cidadão. Tornando assim seu trabalho bem mais profícuo e com referenciais em qualidade.

Por fim, será uma honra pertencer a está tão gloriosa corporação, pois como filho de militar, aprendi desde cedo a respeitar e amar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEGISLAÇÃO. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 abr. 2018.

_____.Constituição (1934).**Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Texto constitucional publicado em 16 jul 1934.Disponívelem:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm>Acesso em: 03 mai. 2018.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia.** 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GOIÁS. LEGISLAÇÃO. **resolução de nº 13**, de 28 de julho de 1858: Criação da Força Policial. (criação.pdf. 148 kb). Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/downloads/criacao_pm.pdf>. Acesso em: 02 de abril de 2018.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública e Justiça. Grupo de Controle. **Plano Estratégico 2016-2022** Secretaria de Segurança Pública e Justiça – Goiânia: Secretaria de Segurança Pública e Justiça, 2016.

LUNCKES, Mariseti C. Soares. A 4ª Companhia Isolada de Pedro Afonso e o cotidiano dos policiais militares: um **projeto de policiamento e “ordem” para os sertões do antigo norte goiano (1930-1964)**. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011, p. 66-90.

PEREIRA, Elio, Gomes.**A Criação Da Academia De Polícia Militar De Goiás (1970 -2000)**. Elio Gomes Pereira. Tese (Mestrando em História). Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2011.

REINER, Robert. **A Política**.Tradução de Jacy Cárdia Ghirotti e Maria Cristina Pereira da Cunha Marques. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SILVA, Wagner Florentino. **Hino da Polícia Militar do Esta de Goiás**. Gabinete Civil. Goiânia.1993.

SILVA, Agnaldo José da. Praça Velho: **um estudo sobre a socialização policial militar**. Goiânia: UFG. 2002.

SOUZA, Abelide. O Anhanguera: **História da Polícia Militar de Goiás**. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa Goiânia, 1999.

SOUZA, Cibele de; SOUZA, Baltazar Donizete de. **O Anhanguera –História da Polícia Militar de Goiás**. Órgão Informativo Técnico Científico da PMGO. Goiânia, nº 01, Ano I, Grafopel Gráfica e Editora LTDA, 1999.